



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 283/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar membros para comporem a Comissão Responsável pela Emissão dos Laudos de Avaliação Inicial e Laudos de Avaliação Final dos imóveis beneficiados por obras onde há autorização legislativa para cobrança de contribuição de melhoria, como segue:

**MIGUEL JOILSON DE FREITAS** – Artífice de Obras  
**PAULO HENRIQUE FERREIRA GUSTANI** – Engenheiro Civil  
**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**JOÃO MARCOS DA SILVA** – Agente Administrativo  
**LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE** – Fiscal Fazendário  
**LUIZ ORLANDO DOS SANTOS** – Fiscal Fazendário

**Art. 2º** A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **JOÃO MARCOS DA SILVA** e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

**Art. 3º** A Comissão deverá proceder à conferência e avaliação dos bens indicados pelo setor de tributação, objetivando compor o valor base para fins de avaliação inicial e avaliação final dos imóveis beneficiados com as obras, para aferição da incidência ou não do Tributo de Contribuição de Melhoria, emitindo o respectivo laudo para publicação, para que produza todos os efeitos legais.

**Art. 4º** A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação observando para tanto, as normas vigentes, em especial do Código Tributário Municipal e suas alterações.

**Art. 5º** O Presidente da presente Comissão deverá apresentar os laudos de avaliação ao Secretário de Finanças para respectiva publicação e demais procedimentos legais referentes aos Editais de Cobrança do Tributo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 192/2020 e 630/2020.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2199  
De 11 / 02 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)